



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III - Edição nº 00158 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
007D123307498CA1B1D6515CB147DFDF

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 006-08/2015 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006-08/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA HELIZAMA RIBEIRO ROCHA - ME  
TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 021-01/2016 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SOUSA CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP.
- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - DESERTA  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 - DESERTA
- TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 004-09/2015 - SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-09/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## TERMO ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 006-08/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 006-08/2015 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAATIBA-BA E A EMPRESA HELIZAMA  
RIBEIRO ROCHA - ME, NOS TERMOS  
ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a **HELIZAMA RIBEIRO ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.804.754/0001-05, com sede na Rua João Coelho, nº 04, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, representada neste ato por Helizama Ribeiro Rocha, brasileiro, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Rua João Coelho, nº 04, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, com registro de identidade nº 14204180-76, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 043.149.045-77, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 021-01/2016**, cujo objeto é a **Fornecimento de Gás Liquefeito do tipo P-13 para atender às necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 006-08/2015**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de 02 de maio de 2016 a 30 de Agosto de 2016.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 02 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Mendes de Sousa Junior**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**HELIZAMA RIBEIRO ROCHA - ME**

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF nº: ..... CPF nº: .....

\_\_\_\_\_  
Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



---

## TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 021-01/2016

---

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021-01/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SOUSA CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOUSA CARVALHO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.358.289/0001-39, com sede na Av. Brumado nº 2100, Ibirapuera, Cep: 45030-000 Vitória da Conquista - Bahia, representada neste ato por **Paulo César Silva Sousa**, brasileiro, Aquisição de Material de construção para atender.. casado, empresário, com registro de identidade nº 2.033.505, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 349.553.055-04, residente e domiciliado na Av Pará nº 735, bairro Ibirapuera, Cep: 45030-170, Vitória da Conquista, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 021-01/2016**, cujo objeto é a Aquisição de Material de construção para atender as Secretarias Municipais, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 021-01/2016**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### **II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS**

O prazo deste Termo Aditivo será de 03 (três) meses, tendo vigência a partir de 04 de abril de 2016 a 30 de junho de 2016.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

---

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 30 de Março de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Joaquim Mendes de Sousa Junior**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Sousa Carvalho Comércio de Material de Construção Ltda-EPP**

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome:..... Nome:.....  
CPF nº: ..... CPF nº: .....

\_\_\_\_\_  
Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA  
CNPJ: 13.856.372/0001-66

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**  
**DESERTA**

O Prefeito Municipal Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público resultado do **Pregão Presencial nº 003/2016**, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Material de Construção (Blocos, Britas, Tubos Pvc, etc.) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, foi **DESERTA**, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 25/01/2016 às 14:00h na Sede da Prefeitura situada na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Informações na Sede da Prefeitura. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Caatiba-Ba, 26 de janeiro de 2016.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Caatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA  
CNPJ: 13.856.372/0001-66

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016**  
**DESERTA**

O Prefeito Municipal Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público resultado do **Pregão Presencial nº 010/2016**, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico (lâmpadas, reatores, fios e outros) para atender as necessidades das secretarias municipais, foi **DESERTA**, ou seja, nenhuma empresa compareceu ao certame do que estava marcado para o dia 09/06/2016 às 10:30h na Sede da Prefeitura situada na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba. Informações na Sede da Prefeitura. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Caatiba-Ba, 10 de Junho de 2016.

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba****TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 004-09/2015**

**SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-09/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557 NOS TERMOS ABAIXO:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66 com Sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Júnior**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 12.091.398/0001-06, inscrito no CNPJ sob o nº Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr Eliegilson Soares Santos**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba-Ba, e do outro lado a empresa **UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.879.193/0001-68, com sede na Rua Juracy Magalhães nº 196-A2, Centro, CEP: 45130-000 Caatiba - Ba, representada neste ato por **Udemberg de Sousa Ribeiro**, brasileiro, solteiro, com registro de identidade nº 45.813.109, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 068.844.715-57, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães nº 196-A2, Centro, CEP: 45130-000 Caatiba - Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 029/2015**, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 004-09/2015**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Fornecimento Link de Internet de pelo menos 15 Mbps (quinze megabits por segundo), para atender às necessidades das Secretarias Municipais na Sede do Município e no Distrito de São José dos Colônia, zona rural do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 004-09/2015**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 004-09/2015** é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme planilha em anexo.

**III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

O prazo de vigência do contrato renovado será de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de 02 de Maio de 2016 até o dia 31 de Agosto de 2016.

**IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03104 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB

05105 – Fundo Municipal de Saúde

07107 – Fundo Municipal de Assistência Social

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**

**ATIVIDADE:** 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças

2022 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 25%

2026 – Manutenção dos Serviços e Saúde - FNS

2028 – Manutenção do Programa Saúde Família – PSF

2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%

2049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 0100.000; 0101.001; 0114.014; 0129.029

## V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

## VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 29 de Abril de 2016.

---

**Joaquim Mendes de Sousa Júnior**

Prefeito Municipal  
Contratante

---

**Eliegilson Soares Santos**

Gestor do FMS  
Contratante

---

**UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO - MEI**

Empresa Contratada

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: